

COMUNICAÇÃO INTERNA		N.º 43	23/05/2022
Origem	Diretor	Destinatários	Comunidade Escolar
Assunto	RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA, CANDIDATURA A SUBSÍDIOS, BOLSAS DE MÉRITO E PASSES ESCOLARES PARA 2022-2023		

Tornam-se públicas informações importantes relativas a renovações de matrícula, subsídios, bolsas de mérito e passes escolares para o próximo ano letivo:

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA

- No presente ano letivo, a **Renovação de Matrícula** é automática na transição para o **2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º ano** e, em caso de não transição, em qualquer ano de escolaridade.
- Só é necessário utilizar o **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), na transição para o **5º ano** e **7º ano** (de 9 a 19 de julho), para o **10º ano** e **12º ano** (de 17 de junho a 01 de julho).
- Para qualquer dúvida sobre o processo de **Matrícula e /ou Renovação de Matrícula** pode consultar o site <http://pmat.dgeec.mec.pt/> ou contactar por email os Serviços Administrativos do Agrupamento (servicosadm@esmaior.pt).
- No caso do Ensino Profissional, recorda-se que já estão a decorrer as Pré-inscrições (Ficha de Pré-inscrição, disponível na página do Agrupamento) que antecedem a fase de matrículas.

CANDIDATURA A SUBSÍDIO ESCOLAR

- **Até final do mês de julho**, deverá, preferencialmente, enviar por email (ase2020@esmaior.pt) o boletim de candidatura ao subsídio (ver anexo I), juntamente com declaração digitalizada do escalão do abono de família ou proceder à entrega presencial do processo nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Caso o EE autorize no portal das matrículas que os Serviços Administrativos acedam digitalmente à respetiva declaração, via interconexão com a Segurança Social, não será necessário o EE proceder à sua anexação.

CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO

- O período de candidatura inicia-se logo após a afixação das avaliações finais do 3º período.
- Têm direito a Bolsa de Mérito os alunos (a) que terminaram o **9º ano** com a média, por arredondamento, igual ou superior a **4** e aprovaram a todas as disciplinas; que terminaram o **10º** ou

o **11º ano** com média, por arredondamento, igual ou superior a **14** valores e aprovaram a todas as disciplinas, (b) com escalão 1 ou 2 no abono de família, (c) que preencheram o boletim de candidatura ao subsídio escolar.

OBS.: Os alunos que reúnam estas condições devem preencher o boletim de candidatura à bolsa de mérito (ver anexo 2) enviando, preferencialmente, por email (ase2020@esmaior.pt) para os Serviços Administrativos do Agrupamento juntamente com fotocópia digitalizada do NIB e da declaração atualizada do escalão do abono de família.

PASSE ESCOLAR

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO:

- As candidaturas devem ser efetuadas na **plataforma SIGA** (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem);
- Para o efeito, os Encarregados de Educação devem usar o código de acesso que já possuem do ano anterior ou solicitar aos Serviços Administrativos do Agrupamento, o respetivo código de acesso, o mesmo acontecendo no caso de extravio (servicosadm@esmaior.pt).
- Os Encarregados de Educação integrados no 1º e 2º escalão do abono de família devem incorporar, obrigatoriamente, declaração atualizada que confirme o respetivo escalão.

ENSINO PROFISSIONAL:

- Os alunos do Ensino Profissional que queiram usufruir de passe escolar no próximo ano letivo devem solicitar o impresso próprio na secretaria da escola-sede. O procedimento é idêntico em caso de renovação de passe, devendo ser indicado o número do cartão.

O Diretor

Benjamin Moura